



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



**“MULHERES DA VIDA PÚBLICA”:
MENORES ENCARCERADAS E SUAS TRAJETÓRIAS
NAS NARRATIVAS INSTITUCIONAIS**

Carolina Wanderley Van Parys de Wit ¹

Resumo: Discutir questões ligadas ao universo prisional engloba diversos fatores, que são mobilizados ao escrever essas narrativas históricas. Assim, é possível pensar a instituição para além de sua estrutura de poder, observando os rastros deixados por sujeitos que ali foram encarcerados. Mas afinal, o que podemos saber de um indivíduo que adentrou em uma instituição de isolamento? Como a trajetória institucional das detentas permite, ao historiador, observar as marcas das prisões, mas também compreender a vida delas? Esses são alguns dos pontos que buscarei abordar nesse artigo, que objetiva analisar a trajetória institucional e pessoal das menores que adentraram a Penitenciária do Estado de Santa Catarina entre a década de 1930 e 1960. Observando os rastros e registros produzidos por e sobre elas, buscarei identificar como a instituição de isolamento agia nos corpos que ali estavam. Pensando nos discursos acerca do encarceramento feminino, e fazendo uso de teorias da História do Tempo Presente, articularei, com os prontuários, temáticas abordadas historicamente sobre o aprisionamento de mulheres. Desta forma, assuntos latentes da sociedade civil, e demandas populares, serão analisadas para compreender como as reverberações de um tempo passado ainda podem ser lidas na atualidade.

Palavras-chave: Prisões, mulheres, menores, História do Tempo Presente.

INTRODUÇÃO

A institucionalização da prisão feminina no Brasil é repleta de lacunas e lapsos. A previsão legal de espaços para as criminosas é criada somente em 1940, com a promulgação do Código Penal. A lei aponta que a partir daquele momento as mulheres deveriam cumprir suas penas em penitenciárias exclusivamente femininas, ou, em locais onde não houvesse esses espaços, em alas separadas dos homens. No caso das menores em conflito com a lei, a previsão legal de um espaço exclusivamente feminino, e para menores de 18 anos, surge em 1927 no Código de Menores. Contudo, a simples determinação legal não garante que a

¹ Mestranda em história, PPGH UDESC, bolsista CAPES, carolinavanparys@gmail.com.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



legislação será cumprida. Tania² tinha apenas 17 anos quando deu entrada na Penitenciária de Florianópolis, instituição masculina e para adultos. Após sua condenação, em 1960, ela é enviada para cumprir sua sentença na instituição. Fato que, apesar de romper com as normas e previsões legais, não era atípico no estado de Santa Catarina.

O universo de discussões políticas e públicas acerca das circunstâncias e necessidades de criação de uma lei possibilita diversas análises sobre a sociedade e processos de consolidações de instituições penais. O Conselho Penitenciário paulista e do Distrito Federal tiveram um papel importante na regulamentação e criação das penitenciárias exclusivamente femininas (ARTUR, 2011). Contudo, não é possível afirmar que todos os lugares passaram a seguir seus parâmetros, ou que o encarceramento feminino passou a acontecer somente nessas instituições específicas. A prática institucional, ou seja, o dia a dia das instituições punitivas (judiciário, prisões, polícia etc.) nem sempre corresponde ao texto legal. As instituições criam normas extralegis para gerir a população de acordo com os seus interesses políticos.

A Penitenciária de Florianópolis³ recebeu sistematicamente mulheres e menores em conflito com a lei⁴. Nesse artigo identifico e traço a trajetória dessas meninas encarceradas em espaços inadequados, bem como as práticas institucionais que infringiam seus corpos. Observo como a instituição lidava com esses corpos femininos que habitavam suas alas, e quais os moldes disciplinares atuavam no controle dessas detentas, assim como o que dizia a lei e como a penitenciária aplicava o Código de Menores no dia a dia. Por fim, analiso se existia alguma diferença de tratamento recebido pelas meninas e mulheres que ali estavam alocadas, me questionando se a idade era um fator determinante na instituição, ou se o tratamento que recebiam se caracteriza pelo ser mulher.

As fontes utilizadas nesse trabalho são os prontuários da Penitenciária de Florianópolis. Prontuários são dossiês da vida dos sujeitos encarcerados dentro da instituição, uma documentação usada para controle interno e produção de saber acerca dessas vidas. Esses documentos não foram produzidos para serem lidos por ninguém que não os agentes da

² Nenhum nome real das detentas será utilizado nesse trabalho, todas serão apresentadas por meio de pseudônimos. Garantindo o direito ao esquecimento a essas mulheres. Por outro lado, por se tratar de documentos e funcionários públicos, todos os guardas, administradores penitenciários, médicos e juízes serão nomeados caso citados ao longo desse texto.

³ Para saber mais acerca da Penitenciária de Florianópolis ver: MIRANDA (1999) e BACCIN (2019)

⁴ Para saber mais acerca da institucionalização de menores em conflito com a lei no estado de Santa Catarina ver: SALLA, BORGES (2017) e BIAVA (2018).



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



instituição, deste modo é um documento lacunar. Não é possível encontrar todas as informações acerca dos sujeitos nos prontuários, e muitas vezes até mesmo as trajetórias institucionais não são registradas. Deste modo, é um documento lacunar e incompleto.

Os prontuários também são fontes que precisam ser lidas com cautela, pois são dotados de intenções. É preciso considerar que os discursos marcados nessas fontes são intencionais e refletem determinados pensamentos e práticas sociais de um momento. Assim, não é possível assumir todas as informações da documentação como verdade. É preciso realizar uma análise minuciosa e atenta, e compreender como determinadas categorias foram possíveis de serem aplicadas por operadores da lei e agentes institucionais. Que historicidade e processos históricos estão envolvidos na produção desse documento? Quais as intenções em utilizar determinadas categorias para descrever esses sujeitos? Essas são perguntas que devem ser feitas a todo momento para a documentação.

Apesar dessas limitações e dificuldades de ser trabalhar com prontuários, estes são fontes imprescindíveis aos historiadores para se compreender a história das instituições de isolamento, do crime e da justiça criminal. Os prontuários elucidam as práticas institucionais e punitivas, detalham ações extraleais. Nele também podemos encontrar lapsos de registros de si, e compreender um pouco mais acerca das vidas que ali estiveram. São fontes que permitem uma nova abordagem e produção historiográfica acerca desse campo.

AS MENORES DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS

O acervo da Penitenciária de Florianópolis, localizado no Instituto de Documentação e Investigação em Ciências Humanas (IDCH) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), conta com mais de quatro mil prontuários das pessoas que ingressaram na instituição entre 1930 e 1979. Entretanto, somente 39 desses são prontuários de mulheres. Isso não significa que este foi o número total de presas alocadas na penitenciária durante esse período. É possível que parte significativa tenha se perdido ao longo dos anos. Os prontuários foram encontrados em situações precárias, em sacos de lixo dentro de um depósito escuro e úmido. Essa informação é relevante para compreender que a documentação não permite observar a totalidade das práticas institucionais. Contudo, mesmo com a incerteza da quantidade precisa de presas, estes são fontes relevantes para os estudos penitenciários. Outro



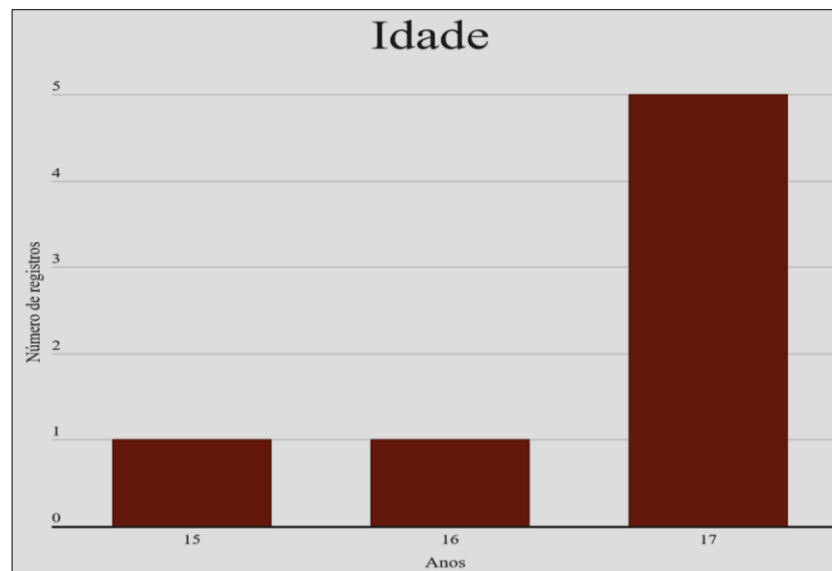
IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL HISTÓRIA DO TEMPO 2021 PRESENTE UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



Um dado que precisa ser apontado, antes de entrarmos na análise da documentação, é que o último registro de entrada de uma mulher na instituição se deu em 1963. Com o início da Ditadura Militar no Brasil, a seção que abrigava as mulheres na penitenciária de Florianópolis foi adaptada para receber os presos políticos. Lema (2011) aponta que, somente após a ditadura, as mulheres retornam para a instituição – onde posteriormente é criado um complexo penitenciário exclusivamente feminino. O destino das mulheres que estavam na instituição em 1963, e das que seriam condenadas pela justiça nesse período, é uma lacuna na História do aprisionamento feminino em Santa Catarina.

Trinta e nove mulheres foram enviadas para cumprirem suas penas na Penitenciária de Florianópolis, e sete delas eram adolescentes em conflito com a lei. Contrariando o previsto em lei, essas meninas foram enviadas sistematicamente para a Penitenciária de Florianópolis, para cumprir pena junto com mulheres adultas e homens de todas as faixas etárias. Para compreender melhor as possibilidades de existência e suas trajetórias na instituição, é necessário traçar um breve perfil.

Gráfico 1 – Idade de entrada na Penitenciária



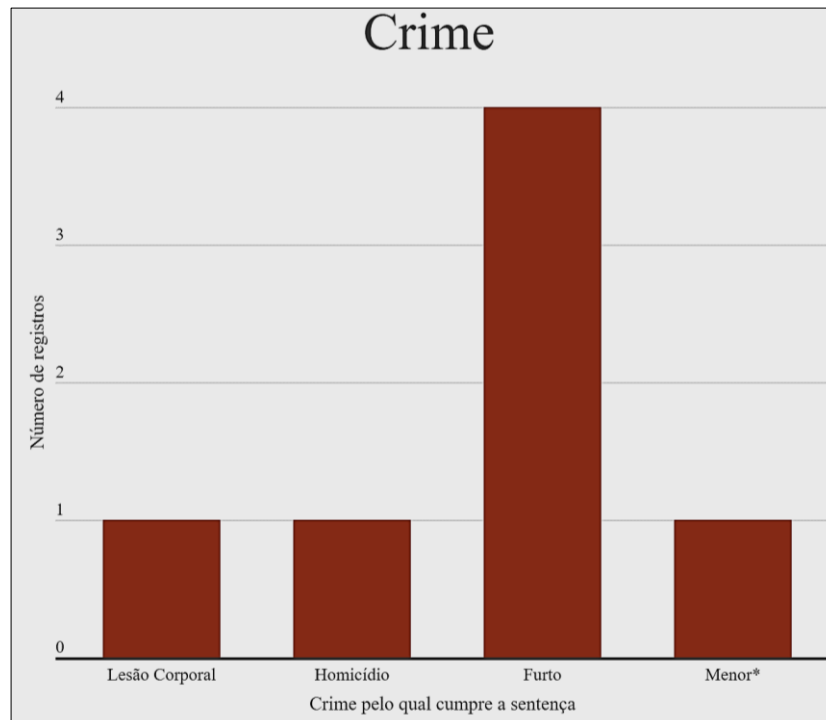
Fonte: elaborado pela autora (2021)

A maioria das sete meninas que ingressaram na instituição tinham 17 anos. São adolescentes que estavam no limiar entre a menoridade e a maioridade. Outra possuía 16



anos, e uma com apenas 15 anos. Abaixo vemos a tabela com os tipos de crimes cometidos por elas.

Gráfico 2- Tipo de crime



Fonte: elaborado pela autora (2021)

Furto é o crime que mais aparece entre os tipos de crimes cometidos por essas detentas. É interessante observar que das cinco menores presas com 17 anos, três delas foram presas por furto. Ao ler os prontuários mais atentamente, dois dos casos são descritos como “pequenos furtos”. Entretanto, em suas cartas guias, encontramos pareceres dos juizes reafirmando a necessidade de internação dessas meninas na Penitenciária, e tratamento em cima desses corpos. No prontuário de Dina (IDCH, 1949), mais especificamente em sua carta guia, existe uma passagem em que o Juiz afirma que é necessário que ela seja “segregada para que os benefícios da terapeutica institucional funcione” (IDCH, 1949). Segundo o proprio juiz, fica evidente que o envolvimento de Dina no crime foi motivado e incitado por seu irmão mais velho que, entretanto, não foi indiciado. Contudo, é possível observar uma preocupação latente do judiciário em relação a moralidade dessa presa, que além de menor, era mulher. No seu prontuário fica explicito que sua trajetória institucional é marcada por



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



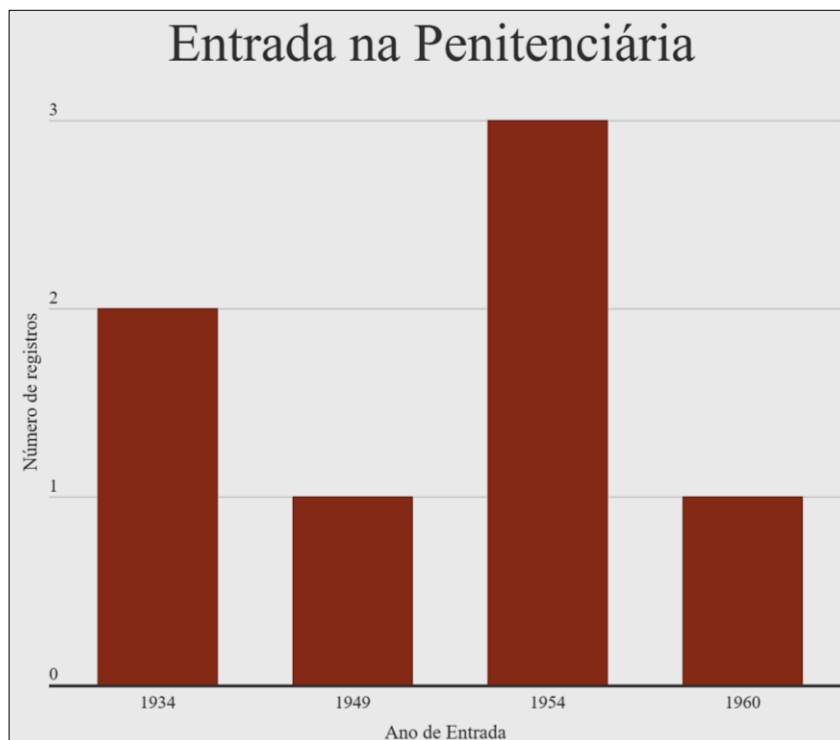
esses discursos moralizantes. Para o Juiz, diretores e conselho penitenciário, o chocante não é o crime, e sim quem o cometeu. Para além do crime ter sido cometido por uma pessoa menor de idade, ele foi cometido por uma mulher. Deste modo, o tratamento da instituição precisará se adaptar, para disciplinar, de acordo com os desejos do Estado, esses corpos desviantes.

É possível perceber essa preocupação em todos os prontuários dessas meninas presas por furto. O que está em jogo não é necessariamente o perigo representando pelo ato delituoso e sim pela autora do delito. Isso fica explícito em dois outros prontuários, como o de Magda (IDCH, 1934) e Tania (IDCH, 1960). Magda foi presa em 1934 por lesão corporal, quando tinha 17 anos, e seu prontuário possui pouquíssimas informações. Contudo, em sua carta guia o juiz afirma que a “denunciada é uma meretriz”, e que por não possuir uma “profissão lícita, acha-se em completo estado de perversão moral”(IDCH, 1934). Vale pontuar que Magda foi presa por agredir a esposa de seu namorado, após essa se dirigir a casa de Magda e ameaçá-la. Não podemos ver na documentação sustentação na afirmação do juiz, mas algo que o contraria, em que, em seu prontuário padrão, sua profissão registrada é de doméstica. O prontuário de Tania (IDCH, 1960) percorre caminhos parecidos, escasso de informações, e pouco sabemos de sua vida ou do que a levou a penitenciária. Seu crime é descrito como “menor” (IDCH, 1960). A carta guia de Magda afirma que ficou “evidenciada a periculosidade da paciente” (IDCH, 1960), e que deveria permanecer na instituição até que tivesse decretada a “cessão de sua periculosidade” (IDCH, 1960).

Esses dois prontuários explicitam como as categorias mobilizadas para o enquadramento dessas meninas se transformam com o passar dos anos. Em 1934, o comportamento de Magda é apontado enquanto um “completo estado de perversão moral”, enquanto Tania é descrita enquanto periculosa. Os conceitos se alteram, mas a forma como é mobilizado a categoria de perversidade e periculosidade não. Ambas as categorias focam no autor do crime, e não no delito. A averiguação é moral, pois o perigo está nos sujeitos que rompem com as normas e a disciplina desejada pelo Estado. O delito não é o que representa perigo.



Gráfico 3 - Registro de entrada na Penitenciária



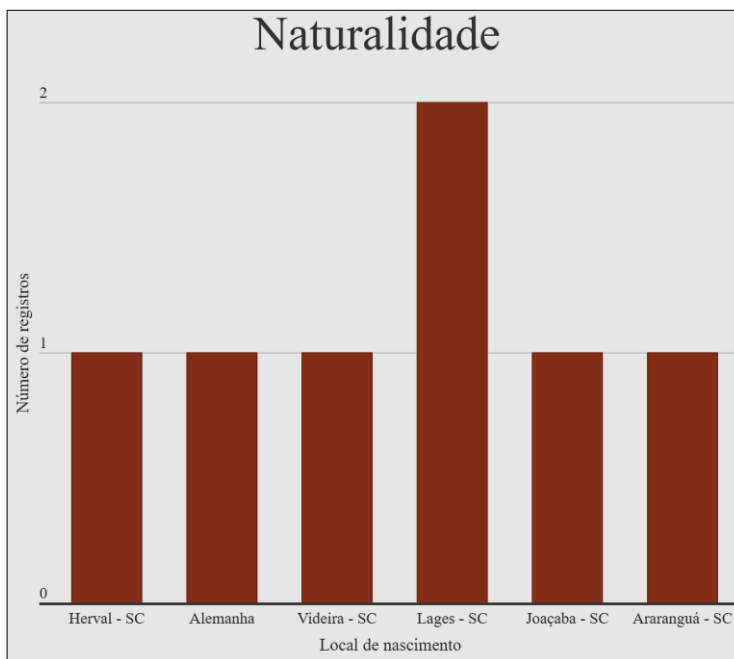
Fonte: elaborado pela autora (2021)

No gráfico acima, podemos ver que durante as três primeiras décadas de funcionamento, a penitenciária recebeu essas meninas, sendo que o ano de 1954 é o que possui o maior número de registros. É interessante apontar que duas dessas menores, que entraram em 1954, possuíam residência fixa no município de Lages, e os três delitos foram cometidos nesse município. Uma hipótese para esse fato, que precisaria ser melhor investigada, é que o município de Lages poderia estar mais investido no monitoramento e gestão dessa camada da população.

Nos gráficos abaixo veremos os seguintes itens: naturalidade, local de residência e município em que o crime foi cometido. Esses dados são interessantes para analisar a circulação dessa população pelo Estado de Santa Catarina.



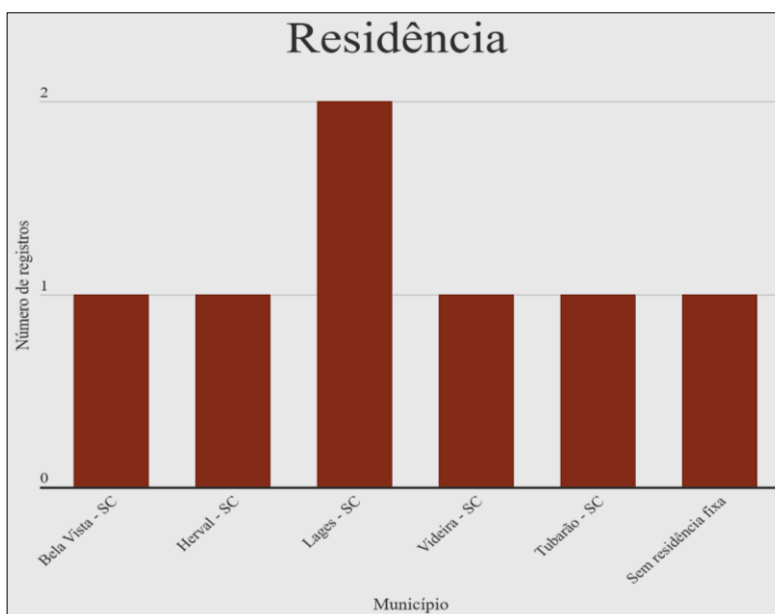
Gráfico 4 - Local de nascimento



Fonte: elaborado pela autora (2021)

O gráfico do local de nascimento permite observar que essas menores eram naturais de diversos municípios do Estado, e não estavam concentradas em apenas uma região, contando, inclusive, com uma alemã entre elas.

Gráfico 5 - Local de residência

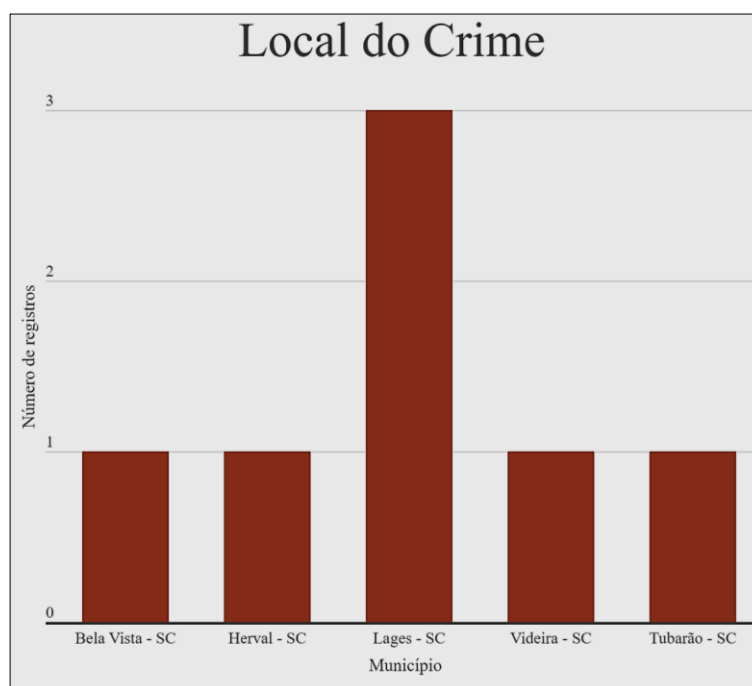


Fonte: elaborado pela autora (2021)



Em relação ao município de residência das menores, podemos ver que os únicos locais que continuam aparecendo são as cidades de Lages, Herval e Videira. Apesar da circulação entre municípios ocorrer, com exceção do caso da menor que não possui residência fixa, as regiões do estado habitadas por essas meninas permanecem as mesmas. Outro dado importante de observar é que somente a jovem natural da Alemanha vem de fora do Estado. Também não houve uma circulação intensa, em que as mudanças aconteceram para municípios próximos ao de nascimento.

Gráfico 6 - Local do crime



Fonte: elaborado pela autora (2021)

O último gráfico exposto aqui é o do local do crime, a partir dele podemos tirar conclusões similares aos dois anteriores. A circulação dessas menores e suas famílias era limitada. Como apontado anteriormente, Lages é o município que possui o maior número de registro de crimes cometidos por essas jovens. Apesar disso, essa gestão da menoridade em Santa Catarina não era exclusiva de um ou outro local, e ocorreu em todas as regiões. Isso demonstra uma preocupação e interesse do governo em vigiar e gerir essas vidas (SALLA, BORGES, 2018). Efeito similar acontecia com os menores homens, e com número de



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



registros mais expressivos. Contudo, apesar de poucas meninas, prontuários demonstram como as práticas punitivas aplicadas ao corpo feminino se diferencia das masculinas. A moralidade imposta a esses corpos é fundamental para compreender as práticas institucionais.

O prontuário de Dina (IDCH, 1949) evidencia isso, quando o subdiretor da Penitenciária afirma que a “regeneração esta posta a partir da fixação em trabalhos comuns, menos rude” (IDCH, 1949) em que ele aponta que a menor, durante o seu tempo no presídio, trabalhou “cozinhando para os presos que aqui se encontram”. O Conselho Penitenciário, ao conceder a liberdade vigiada, reafirma a função disciplinar do encarceramento feminino ao determinar que Dina “deverá se empregar em casas de Famílias, na Capital, abstando-se de sair à noite e frequentar lugares de reunião Pública” (IDCH, 1949).

Nessa lógica, mulheres que rompem com o papel social estabelecido pela norma burguesa, representam um perigo para o desenvolvimento da Nação. O corpo, a moral, as práticas sexuais são constantemente vigiadas e disciplinadas, principalmente quando se trata de mulheres. O papel social imposto aos corpos femininos é o da mãe e esposa, e a moral feminina é a moral cristã. Para corresponder a esses papéis, é preciso possuir castidade, devoção e domesticação. Esta última não é apenas do corpo domesticado, mas do espaço também: as mulheres devem estar no lar, ou se precisam sair para ajudar no sustento da família, devem ocupar locais e funções domésticas.

REFERÊNCIAS

Referências bibliográficas

ARTUR, Angela Teixeira. **As origens do \\'Presídio de mulheres\' do estado de São Paulo**. 2011. Dissertação de Mestrado - Universidade de São Paulo (USP). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas São Paulo.

BACCIN, Lucas Coelho. **Penitenciária da Pedra Grande: instituição de sequestro e produção de saber sobre os detentos (1930-1940)**. 2019. 136 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



BIAVA, Fernanda. **Periculosidade e internação obrigatória; os menores infratores na Penitenciária da Pedra Grande entre os anos de 1935 e 1945.** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

LEMA, Vanessa Maciel. **Do outro lado do muro. A crise de eficácia dos direitos das detentas do presídio feminino de Florianópolis.** Florianópolis, SC, 2011. Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito. Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis, mantida pelo CESUSC.

MIRANDA, Antônio Luiz. **A Penitenciária de Florianópolis: De um instrumento da modernidade a utilização por um Estado totalitário.** Florianópolis, 1999.

SALLA, Fernando; BORGES, Viviane Trindade. Aspectos da gestão da minoridade em Florianópolis e São Paulo (1930-1940). **Revista de História da Unisinos**, v. 22, p. 100-110, 2018.

SALLA, Fernando; BORGES, Viviane Trindade. Prontuários de instituições de confinamento. In: Rogério Rosa Rodrigues. (Org.). **Possibilidades de Pesquisa em História.** 1ed. São Paulo: Contexto, 2017, v. 1, p. 115-136.

Fontes

Tania – T.B – prontuário 2503 – 1960 – IDCH

Dina – G.A – prontuário 1340 – 1949 – IDCH

Magda – M.M.S – prontuário 161 – 1934 - IDCH